

Lei n^o - 43.1

de 12 de Novembro de 1956.

Orça a Receita e fixa a despesa para
o exercício de 1957.

O povo do Município de Senhora dos Remedios, por seus representantes, de creou e em seu nome sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Senhora dos Remedios, para o Exercício de 1957, é criada em Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de Cruzados) de acordo com a seguinte discriminação:

Codigo	Pesquisas da Receita	Estrutura	múltiplas Patrimoniais	Total
	<u>Receita Ordinaria</u>			
	<u>Receita Tributaria</u>			
	a) <u>Impostos</u>			
0.11.1	Imposto Territorial			
	Imposto Territorial Urbano	9.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	19.800,00		
0.17.3	Imposto de Indústria e Profissões	90.000,00		
0.18.3	Imposto de Serviço			
	Imposto de Licenças Diversas	5.000,00		
0.19.7	Taxa de Malária e Taxa sobre atos da Economia	3.000,00		
	dos Municípios e assuntos de competência:			
	Taxa de Expediente	1.600,00		
0.26.3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	100,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
	Imposto de Sucessões	100,00		
	b) Taxas:			
1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social	15.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos			
	Taxa de Anúncios de Presso e Medidas	100,00		
	Taxa de Serviços de Obras	600,00		
1.24.1	Taxa de Serviços Públicos			
	Taxa Sanitária	3.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoresamentos			

José Paulo de Castro 63

	Taxa de melhoria	50.000,00		
	Total da Receita Tributária	197.300,00	197.300,00	197.300,00
	<u>Receita Patrimonial</u>			
2.01.0	Receita mobiliária:			
	Receita de Imóveis e Terrenos de aluguel	2.000,00		
2.02.0	Receita de Capitais:			
	lucros e depósitos	2.500,00		
	Total da Receita Patrimonial	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	<u>Receita Industrial</u>			
3.03.0	Serviços Urbanos:			
	Taxa de água	13.000,00		
	Taxa de esgoto	3.000,00		
	Total da Receita Industrial	16.000,00	16.000,00	16.000,00
	<u>Receitas Diversas</u>			
4.13.0	Quota prevista no art. 15, § 2º da Const. Federal Receita de Contribuições e Substituições	23.200,00		
4.14.0	Quota prevista no art. 15, § 4º da Const. Federal Imposto sobre a renda	700.000,00		
4.15.0	Quota prevista no art. 2º da Const. Federal (30% do ex. cesso da arrecadação do Estado sobre Municípios)	500,00		
	Total das Receitas Diversas	723.700,00	723.700,00	723.700,00
	Total da Receita Ordinária	941.500,00	941.500,00	941.500,00
	<u>Receita Extraordinária</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		50.000,00	
6.21.0	Multas	7.500,00		
6.23.0	Eventuais	700,00		
	Total da Receita Extraordinária	8.500,00	50.000,00	58.500,00
	Total Geral	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício de 1954, é fixada em Cr\$ 1.000,000,00 (um milhão de Cruzados), de acordo com a seguinte discriminação.

	Designação da despesa	Efetiva	M. Patrimônio	Totais
	<u>Despesa</u>			
	<u>Administração Geral</u>			
	<u>Legislativo</u>			
	<u>Material Permanente</u>			
8.00.2	Aquisição de móveis e utensílios		25.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.00.4	Cubri do Expediente	4.000,00		
8.00.4	Serviço Postal-telegrafico	500,00		
8.00.4	Ajudas de custo a Vereadores	17.100,00		
8.00.4	Ajudas de custo a Vereadores por Sessões Extraordinárias	5.700,00		
		27.300,00	25.000,00	
	<u>Governo</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.020	Subsidio do Prefeito	30.000,00		
8.02.0	Representação do Prefeito	6.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.02.4	Viagens administrativas	5.000,00		
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8.040	Secretario	30.000,00		
8.04.0	Oficial administrativo	24.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8.04.3	Impressão e Material de Expediente	7.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.04.4	Serviço postal	500,00		
8.04.4	Serviço Telegrafico	500,00		

João Paulo de Castro

8.04.4	Assinatura de jornais e revistas oficiais. - - - - -	500,00	
		<u>62.500,00</u>	
8.07.1	Contador	18.000,00	
		<u>18.000,00</u>	
	Total dos serviços de Administração Geral	<u>148.800,00</u>	<u>25.000,00</u>
	<u>Execução e Fiscalização Financeira</u>		
	Serviços de arrecadação -		
	'Pessoal Fixo'		
8.10.0	Chefe do Serviço de Fazenda	30.000,00	
		<u>30.000,00</u>	
	Serviço de Fiscalização -		
	'Pessoal Fixo'		
8.12.0	Empregado geral de Fiscalização	18.000,00	
	'Despesas Diversas'		
8.12.4	Viagens de interesse do Serviço	2.000,00	
	Total dos serviços de	<u>20.000,00</u>	
	Execução e Fiscalização Financeira	<u>50.000,00</u>	50.000,00
	Seguradora Pública e Assistência Social -		
	subsídios, contribuições e auxílios -		
	'Despesas Diversas'		
8.27.4	A Corporação Municipal S. Ce. Lda	2.000,00	
8.29.4	Assistência indigentes -	7.500,00	
8.29.4	Assistência menores	7.500,00	
8.29.4	A maternidade e a infância	<u>15.000,00</u>	
	Total dos serviços de Seguradora pública e Assistência Social - - - - -	<u>32.000,00</u>	32.000,00

Educação Pública

Ensino primário, secundário e complementar.

Pessoal Fixo

8.33.0 15 professoras do ensino fundamental a c. r. 6.000,00

90.000,00

8.33.0 substituições regulamentares de professores

4.000,00

Material Permanente

8.33.2 Construção de prédios escolares

40.000,00

Material de Consumo

8.33.3 Material didático - ...

15.000,00

Total dos Serviços Educação Pública

109.000,00 40.000,00

109.000,00 40.000,00 149.000,00

Fomento

Fomento da Produção vegetal.

Material Permanente

8.51.2 Aquisições de máquinas e implementos agrícolas

6.000,00

Material de Consumo

8.51.3 Aquisições de sementes, mudas e inseticidas.

6.000,00

Total dos Serviços de Fomento

6.000,00 6.000,00

12.000,00

Serviços Industriais

Serviços Urbanos

Pessoal Fixo

8.63.0 Encargado do Serviço de Água e Esgoto: 18.000,00

Pessoal Variável

8.63.1 Operários dos Serviços de Água e Esgoto: 5.000,00

Material Permanente

8.63.2 Para o Serviço de Água

5.000,00

Material de Consumo

8.63.3 Para o Serviço de água e esgoto: 6.000,00

Despesas Diversas

8.63.4	Transporte de Material para os serviços de água	1.000,00	
	Total dos serviços Industriais	30.000,00	5.000,00
		30.000,00	5.000,00

Serviços de Utilidade Pública

Construção e Conservação de Rodovias Públicas.

Pessoal Variável

8.81.1	Operários dos serviços de Ruas, Praças e jardins.	50.000,00	
--------	--	-----------	--

8.81.3	Para o serviço de Praças Ruas e jardins	30.000,00	
--------	---	-----------	--

Despesas Diversas

8.81.4	Construção e conservação de Praças, Ruas e jardins.	10.000,00	
	Construção e Conservação de Rodovias	90.000,00	

Pessoal Variável

8.82.1	Operários dos serviços de Estradas e pontes	100.000,00	
--------	---	------------	--

8.82.3	Para o serviço de Estradas e pontes	80.000,00	
--------	-------------------------------------	-----------	--

8.82.3	Combustíveis e lubrificantes	12.000,00	
--------	------------------------------	-----------	--

8.82.3	Ferramentas	8.000,00	
--------	-------------	----------	--

Despesas Diversas

8.82.4	Conservação de Estradas e pontes	110.000,00	
--------	----------------------------------	------------	--

8.82.4	Transporte de Material para os serviços de Estradas e pontes	10.000,00	
		320.000,00	

Serviço de Limpeza Pública

Pessoal Variável

8.85.1	Operários do serviço de Limpeza Pública	5.000,00	
--------	---	----------	--

Material Permanente

8.85.2 Aquisição de Veículo para coleta e remoção do lixo 5.000,00

8.85.3 Material de consumo
Para o serviço de limpeza Pública 2.000,00
7.000,00 5.000,00

Construção e Conservação de Propriedades Públicas em geral Pessoal Variável

8.87.1 Operários dos serviços de ^{ci. país} propriedades Municipais 10.000,00

8.87.3 Material de consumo
Para o serviço de propriedades Municipais 10.000,00
despesas Diversas

8.82.4 Construção e conservação de
propriedades Municipais 3.000,00
Iluminação Pública 23.000,00
Material de consumo

8.88.3 Para o serviço de iluminação Pública 2.000,00
despesas Diversas

8.88.4 iluminação Pública 10.000,00
12.000,00

Total dos Serviços de Utilidade Pública 452.000,00 5.000,00 457.000,00

Encargos Diversos

Contribuições para a Previdência
despesas Diversas

8.91.4 Contribuições para o Instituto de Previdência do S. E. do Brasil 2.000,00
2.000,00

Reposições, Indenizações e Restituições

despesas Diversas

8.92.4 Restituições de impostos

José Paulo de A. B. G.

e taxas de exercício encerrados

	Encargos Transitórios		3.000,00	
	Verbal Fixo		3.000,00	
8.93.0	Adicionalia funcionarios chefes de familia:	36.000,00		
8.93.0	Substituições Regulamentares de funcionarios	3.000,00		
		<u>39.000,00</u>		
	<u>Diversos</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8.99.4	Quebra de Caixa	300,00		
8.99.4	Honorarios, custas e outros despesas judiciais.	2.000,00		
8.99.4	Propaganda e publicidade	5.000,00		
8.99.4	Gratificações a funcionarios	2.000,00		
8.99.4	Despesas Imprevistas	25.900,00		
	Total dos Encargos Diversos	41.200,00		
		<u>88.200,00</u>	3.000,00	91.200,00
	Total Geral	<u>916.000,00</u>	<u>84.000,00</u>	<u>1.000.000,00</u>

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir creditos suplementares e a realizar operação de credito, por antecipação da Receita, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o total do orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, entra em vigor esta lei em 1º de janeiro de 1957.

claudos portanto, a todas as autoridades
a quem o conhecimento e execução dessa lei
pertencer, que a cumpram e façam execu-
tar tão integralmente como nela se contém
Prefeitura Municipal de Senhora do Remédio, 12
de novembro de 1956.

João Paulo de Assis (Prefeito Municipal)
Francisco Resende (Secretário).